



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

DECRETO Nº 028,

DE 26 DE MARÇO DE 2015.

**CRIA E DENOMINA A ESCOLA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
APRENDENDO BRINCANDO.**

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 143, de 18 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada e denominada a ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL APRENDENDO BRINCANDO localizada nesta cidade na Rua Irmã Anselma, nº 100, Centro.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto nº 114, de 01 de dezembro de 2014, que denomina a Escola Municipal de Educação Infantil Aprendendo Brincando.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2015.

LOURENÇO DELAI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Márcia Scudella
Secretária Municipal de Administração e Fazenda